



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 221/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de **EMENDA Parlamentar de nº 20250002** apresentado pelo Município de **ARARIPE (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Centro de Saúde Antonia A Alencar – CNES 2372312	9 176 49	07539.984000/1100-01
Centro de Saúde Antonio Almino Sobrinho – CNES 5739853	14 876 49	
PSF de Vila Alagoinha – CNES 2372355	31 253 59	
PSF de Vila Breijinho – CNES 2372320	44 561 72	
PSF de Saúde de Vila Paien – CNES 2372428	23 914 67	
PSF de Saúde José V de Oliveira – CNES 2372398	41 130 70	
PSF de Saúde Raimundo N Andrade – CNES 2372363	35 086 34	
TOTAL	200.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS